

# ACTA Nº 4



**ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VIANA DO  
CASTELO REALIZADA NO DIA  
28 DE NOVEMBRO DE 2013:- - -**

----- Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Francisco Manuel Marques Franco e Helena Cristina Mendes Marques. Secretariou a Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos da Câmara Municipal, Hirondina Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezoito horas, registando-se a falta do Vereador Joaquim Luís Nobre Pereira por se encontrar em representação da autarquia na reunião da Junta de Governo da RETE (Associação das Cidades e Portos) e a Vereadora Maria Ilda da Costa Figueiredo, tendo esta última comunicado a sua substituição, pelo período de oito dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituída por Cláudia Cristina Viana Marinho, uma vez que os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, António Carlos Ribeiro Lomba da Costa e Abel Duarte Lima Barbosa Pires Viana solicitaram igualmente a sua substituição e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como Vereadora.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente solicitou aos membros da

## **MANDATO 2013-2017**

Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos, tendo-se inscrito o Vereador Eduardo Teixeira.

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR EDUARDO TELXEIRA:-** O Vereador Eduardo Teixeira apresentou as seguintes questões ao Presidente da Câmara:- 1º Questionou o funcionamento das reuniões camarárias, pelo facto de se realizarem à porta fechada e as notícias serem transmitidas através de nota de imprensa para o exterior, traduzindo-se na sua opinião num relato pouco fiel do que acontece nas mesmas. 2º Referiu-se às taxas aplicadas aos munícipes de compensação pelo estacionamento, pretendendo saber porque se aplicam as taxas que oneram os comerciantes quando fazem obras. 3º Relativamente ao Parque da Cidade questionou o método de venda, se é em conjunto ou por lotes, tendo o Presidente esclarecido que é por lotes. Referiu ainda que o Estado pagou valores superiores a vinte milhões de euros e no entanto está a ser vendido por sete milhões de euros e que a venda parcelar é um perigo e que condiciona o desenvolvimento da área. Por último, solicitou que lhe fosse disponibilizado o último relatório e contas da VianaPolis com a máxima brevidade. 4º Sobre os ENVC, pediu que a Câmara delibere um voto de repúdio ao Governo Regional dos Açores face ao facto de ter novamente alugado vários navios para o transporte de passageiros mantendo em aberto o processo do navio Atlântida e com outro navio com construção interrompida. Desta forma entende que a Câmara Municipal deve repudiar a discriminação a que o governo açoriano tem votado os ENVC ao longo dos últimos anos. Deste voto deve ser dado conhecimento ao Governo dos Açores, Grupos Parlamentares, Presidente do

Tribunal de Contas. Convidou os membros da Câmara a votarem por unanimidade este voto de repúdio. Relativamente à questão concreta dos ENVC, estaria com o Sr. Ministro da Defesa se não lhe tivesse sido marcada a reunião camarária para 5ª feira. Entende ainda que, face às ajudas ilegais concedidas aos ENVC, a salvaguarda dos estaleiros por esta via parece ser a solução menos má. A salvaguarda de 400 postos de trabalho na região é importante. As informações de que dispõe não apontam para a situação trágica que muitos vêm propagando. Não é possível todos os anos colocar milhões de euros sobre o problema. Entende que se mantem a actividade dos estaleiros em Viana e a manutenção de cerca de 400 postos de trabalho, estando criada uma solução minorada, existindo outras soluções que eram muito mais gravosas. **INTERVENÇÃO DO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** – No dia 15 de Novembro, o Presidente participou no Conselho Geral do IPVC no edifício da Presidência, no Auditório Lima de Carvalho e recebeu, na Câmara Municipal a Governadora Rotária do Distrito Norte que, acompanhada pelo grupo de Rotários de Viana do Castelo, veio apresentar cumprimentos e analisar projecto em comum a desenvolver pelas duas instituições. No dia 16 de Novembro realizou-se a Rota das Adegas de Viana do Castelo, uma visita a quintas e adegas do concelho, integrada nas Comemorações do Dia Europeu do Enoturismo. Também neste dia, o Presidente da Câmara esteve presente no jantar de comemoração da Independência de Angola, promovido pelo Consulado da República de Angola no Porto. No dia 18 de Novembro, o Presidente da Câmara, na sua qualidade de presidente do Eixo Atlântico, reuniu em Vigo para preparar o Fórum do Mar, com os parceiros galegos envolvidos neste projeto. Neste dia Presidente da Câmara e a Vereadora da Educação receberam no Salão Nobre, setenta alunos de Erasmus que ingressaram no Instituto Politécnico de Viana do Castelo a quem deram as boas vindas

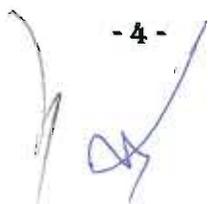
## **MANDATO 2013-2017**

desejando - lhes felicidades nos estudos e desafiando-os a conhecerem Viana do Castelo. No dia 19 de Novembro, realizou – se assinatura do protocolo de colaboração entre a UNED Universidade Nacional de Educação à Distância e o Eixo Atlântico, na sede do Eixo na cidade de Vigo com o objectivo de impulsionar o primeiro processo de e-learning transfronteiriço, na Europa. Neste dia o Presidente da Câmara esteve também presente na apresentação da nova viatura dos SMSB de Viana do Castelo com recolha lateral de lixo. No dia 20 de Novembro, o Presidente da Câmara reuniu com o Secretário de Estado do Ordenamento e do Território, em Lisboa, para analisar diversos assuntos da Sociedade Vianopolis, nomeadamente a prorrogação do prazo da sociedade. No dia 21 de Novembro, o Presidente da Câmara esteve sessão de abertura do Seminário em Braga sobre Fundos Comunitários 2014 - 2020, organizado pelo Eixo Atlântico com o apoio da Câmara de Braga e moderou ainda o painel “ Cooperação Territorial para 2014-17”. No dia 22 de Novembro, o Presidente da Câmara participou na sessão de abertura da sessão técnica “ Agenda digital local” , na Fundação Manuel António da Mota, no Porto, promovida pelo Eixo Atlântico e pela CCDR-N. Neste dia decorreu na Biblioteca Municipal mais uma edição do “ À conversa com... “ J. Rentes de Carvalho para apresentação do livro “ Mentiras e Diamantes. No dia 23 de Novembro, o Presidente da Câmara participou no XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se realizou em Santarém, onde também decorreram as eleições para a Assembleia Intermunicipal da Associação Nacional dos Municípios com Vinho. À noite, decorreu no Centro Cultural de Viana do Castelo, promovido pela Radio Alto Minho e apoio da Câmara o Espetáculo do Carlos do Carmo comemorativo dos seus 50 anos de carreira. No dia 25 de Novembro, o Presidente da Câmara na sua qualidade de presidente da CIM – Alto Minho realizou uma deslocação a Bruxelas onde reuniu com diversas instituições europeias para defesa e aprovação de projectos para o Alto Minho no âmbito da eficiência energética e iluminação pública, apresentados pela Agência Area Alto Minho. No dia 26 de Novembro, o Presidente da Câmara participou na sessão de abertura do Seminário do Projecto “Estaciones Vivas”

no Auditório do Museu de Artes Decorativas onde foi analisado o projeto em Viana do Castelo e as suas potencialidades, nomeadamente a ligação com o turismo religioso e o templo de Santa Luzia. O funicular integra a rede transfronteiriça de antigas estações ferroviárias – “Estações Vivas”. Neste dia realizou-se na Câmara Municipal a assinatura do contrato de investimento com a Uchyama, para ampliação das instalações desta unidade industrial sita na zona Industrial de Neiva. No dia 27 de Novembro, o Presidente da Câmara, na sua qualidade de Presidente do Eixo Atlântico participou em duas reuniões de trabalho com a Refer e a CP em Lisboa, para continuação da abordagem da modernização da Linha do Minho e da parte da tarde esteve presente na reunião do Grupo de Trabalho da ANMP, em Coimbra, para acompanhamento do PERSU. No dia 28 de Novembro, o Presidente da Câmara participou no Workshop “Pacto de Autarcas - desafios e oportunidades” em Palmela onde fez a apresentação “Esquemas cooperativos da eficiência energética : Caso de estudo de Viana do Castelo” e da parte da tarde reuniu com o Secretário de Estado do Turismo, onde entre outros, abordou o problema da Escola de Hotelaria e Turismo de Viana do Castelo, o IVA na restauração e a promoção turística da região. (a) José Maria Costa.”. Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de protesto que seguidamente se transcreve:- **“VOTO DE PROTESTO CONTRA DESPEDIMENTO COLETIVO SELVAGEM NOS ENVC** – Após anúncio unilateral do despedimento dos mais de seiscentos trabalhadores dos ENVC, a Câmara Municipal de Viana do Castelo considera que este foi um processo mal conduzido desde início e que termina com um despedimento coletivo numa empresa com trabalho previsto e com futuro. Esta atitude, sendo certo que deveria ser obrigação do Estado dar um exemplo de respeito social, tratando os trabalhadores com cautela, oferecendo programas de formação profissional e de pré-reforma de forma a acautelar os direitos dos trabalhadores, contraria todos os preceitos da social-democracia e os princípios do bem comum. Já nos tempos da Revolução Industrial, altura em que o Papa Leão XIII, na sua encíclica Rerum Novarum, denunciava o capitalismo selvagem e protegia os trabalhadores e que, ainda esta semana, Papa Francisco retomou a mesma linha de pensamento defendendo a dignidade social do trabalho.

## **MANDATO 2013-2017**

Por isso, a Câmara Municipal de Viana do Castelo solidariza-se com os trabalhadores, apoiando todas as iniciativas judiciais dos trabalhadores para contestar o despedimento colectivo selvagem nos ENVC e aprovar um veemente voto de protesto contra este despedimento coletivo selvagem que acaba de ser perpetrado numa empresa de grande importância local, regional e nacional. (a) José Maria Costa.”. Seguidamente, e sobre as questões colocadas prestou os seguintes esclarecimentos:- **COMUNICAÇÃO DO GABINETE DE IMPRENSA:-** O que sai para o público é uma súmula do que aconteceu e a decisão final da Câmara. Disse ainda que o público tem acesso à acta, onde consta o contributo de cada vereador para os pontos da ordem de trabalhos. **TAXAS APLICADAS AOS MUNICÍPIES – TAXA DE COMPENSAÇÃO:-** Decorre da aplicação do nosso Plano de Urbanização e do seu Regulamento. Quando não existem terrenos para estacionamento o construtor compensa a não existência de terrenos e conseqüente não existência de estacionamento e respectiva infraestruturacão. **PARQUE DA CIDADE:-** A Câmara Municipal vai privilegiar a venda de todo o loteamento. Contudo permite-se vendas por unidade. Está autorizada e é do nosso interesse vender os espaços, de forma a gerar actividade e reduzir encargos financeiros. Não temos ideia se vamos ser ressarcidos pelos custos da qualificação do espaço mas do ponto de vista ambiental e de usufruto de espaços de lazer o valor do espaço é substancial para os utentes do mesmo. Não necessita de autorização da Câmara Municipal para vender lotes uma vez que a representa. **ENVC:-** Apresentou um voto de protesto para ser votado. Não se importa de votar o voto de repúdio se se juntar o repúdio ao Governo Nacional pelo facto de não ter encontrado solução para o processo no decurso de dois anos e meio. Envolveu vários órgãos de soberania e ninguém resolve o assunto. O Vereador Eduardo

**MANDATO 2013-2017**- 4 -  


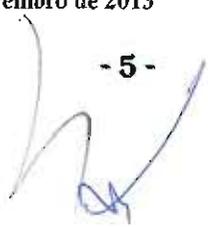
Teixeira referiu que tem que se ter uma posição de força relativamente ao Governo Açoriano. O barco está penhorado e o voto envolve exclusivamente o Governo dos Açores. De seguida, foram postas a votação as Propostas apresentadas no período antes da ordem do dia, tendo sido obtido os seguintes resultados:- **1º - PROPOSTA DE REPÚDIO AO GOVERNO DOS AÇORES** - Aprovada por maioria, com três votos a favor dos Vereadores do PSD e cinco abstenções do Presidente da Câmara e dos Vereadores do PS e da CDU. **2º - PROPOSTA DE REPUDIO AO GOVERNO DOS AÇORES E GOVERNO PORTUGUÊS** - Aprovada por maioria com seis votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Marques Franco e Cláudia Marinho e duas abstenções dos Vereadores Eduardo Teixeira e Helena Marques. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Marques Franco. **3º - VOTO DE PROTESTO CONTRA O DESPEDIMENTO COLECTIVO SELVAGEM NOS ENVC** - Aprovada por maioria com cinco votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro e Cláudia Marinho e dois votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira e Helena Marques. O Vereador Eduardo Teixeira proferiu a seguinte declaração de voto:- "O PSD solidariza-se sempre com os trabalhadores dos ENVC, com os seus direitos e os 400 postos de trabalho vão ser mantidos, pelo que se desta moção saísse a palavra "selvagem" e a narrativa contrária à realidade votariam a favor. Reafirma a importância local, regional e nacional da actividade dos ENVC. **REGRESSO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador Marques Franco. **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Os Vereadores do

## **MANDATO 2013-2017**

PSD informaram que pretendem a convocação de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para o que irão entregar um requerimento nos termos legais a solicitar tal. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 14 DE NOVEMBRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião realizada no dia 14 de Novembro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respetiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho por não ter participado da referida reunião **(02) AUTORIZAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE PENHOR E DE CONSENTIMENTO PARA CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL:-** A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos pelo facto de ter sido informada pela empresa Painhas Parques, SA, que as Finanças não aceitam a constituição do penhor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(03) PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTUDO ECONÓMICO/FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO:-** Presente o

**MANDATO 2013-2017**

- 5 -



processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTUDO ECONÓMICO/FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO** - Atendendo à complexidade da concretização do “**CONTRATO DE CONCESSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA LIBERDADE E DOS EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS**”, e para que o executivo possa tomar uma decisão, sugiro que seja realizado um estudo económico por uma empresa externa com capacidade técnica e experiência no uso de critérios e metodologias adequadas a este tipo de contrato. Pretende-se que seja feita uma análise comparativa entre o valor de negócio celebrado em 2004 e o valor de uma concessão, pelo período de trinta anos, a celebrar futuramente. O objectivo deste estudo é calcular um valor de referência, que suportará a transformação do objecto inicial para uma futura concessão a estabelecer entre as partes. Face ao exposto, e, atendendo que, a KPMG é uma das empresas líderes na prestação de serviços profissionais na **área de consultadoria de gestão**, proponho que seja efectuado o convite à mesma para apresentar proposta para a elaboração do estudo, acima mencionado, estimando-se o seu valor em 23.000,00 € + IVA. (a) Alberto Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços nos termos constantes da referida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara que exerceu voto de qualidade e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho que declarou que deveria

## **MANDATO 2013-2017**

ter havido um concurso público em vez de um ajuste directo. Por sua vez o Vereador Eduardo Teixeira justificou o sentido de voto do PSD, declarando que não pondo em causa a necessidade e a bondade de um estudo económico, mas pelo facto de não ter informação suficiente do histórico dos processos e que deveria ter ocorrido uma consulta atento o valor em causa. **(04) CONTRATAÇÃO DA ARTISTA XANA TOC-TOC PARA UM ESPECTÁCULO DE NATAL:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA** – No âmbito do programa cultural do Centro Cultural de Viana do Castelo, e continuando uma linha de programação que se pauta pela excelência dos artistas convidados, a Câmara Municipal de Viana do Castelo em parceria com a Radio Geice vai promover, no dia 22 de Dezembro de 2013, no Centro Cultural, um espetáculo com a artista Xana Toc-Toc, pelo que será necessário assumir os custos do caché da referida artista. O preço base estimado para a referida prestação de serviços é de €7.900 (sete mil e novecentos euros) a que acresce o IVA à taxa legal. Pelo exposto, e para o efeito, solicito que se convide a empresa **BLIM RECORDS-PROMOÇÃO, REPRESENTAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL, LDA**, NIPC nº 507404440, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures sob o mesmo número, com sede na Rua de São Tomé, nº 23, 3º Dt., 2685-373 **PRIOR VELHO**, representada pelos seus sócios gerentes João Pedro da Conceição e Silva Matos e Ricardo Jorge Monteiro Pinto Ferreira. (a) Salomé Abreu.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços nos termos constantes da referida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e

dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro e Cláudia Marinho e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques que declararam votar contra fundamentado na gestão casuística espetáculo a espetáculo e por nunca se conseguir saber o custo exacto de cada espetáculo. (05)

### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO DE SERRALVES - ORGANIZAÇÃO DE MOSTRA DE ARTE CONTEMPORÂNEA - “RESSONÂNCIAS: SONS E**

**PALAVRAS NA COLECÇÃO DE SERRALVES”**:- Presente o processo indicado em título

do qual consta a proposta que seguidamente se transcreve: **“PROPOSTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**DA FUNDAÇÃO DE SERRALVES – ORGANIZAÇÃO DE MOSTRA DE ARTE CONTEMPORÂNEA – “RESSONÂNCIAS: SONS E**

**PALAVRAS NA COLECÇÃO DE SERRALVES”** - A Câmara Municipal de Viana do Castelo apresentou candidatura

ao Concurso SACIC-GE/1/2013, Grandes Eventos – Sistema de Apoio ao Cluster de Indústrias Criativas,

com a proposta de, entre outras iniciativas, organizar uma Mostra de Arte Contemporânea a ter lugar

no Centro Cultural de Viana do Castelo, com o apoio da Fundação de Serralves. Atendendo a que esta

Mostra, pela sua amplitude e abrangência, não se enquadra na habitual parceria existente entre o

Município e a Fundação de Serralves, apresenta-se a respetiva proposta para aprovação. (a) Maria

José Guerreiro.”.

### **CENTRO CULTURAL VIANA DO CASTELO – EXPOSIÇÃO “Ressonâncias: sons e palavras na Coleção de Serralves”**

#### **I. FUNDAÇÃO DE SERRALVES - BREVE APRESENTAÇÃO**

A **Fundação de Serralves**, criada em 1989, é uma instituição cultural de âmbito europeu ao serviço da comunidade nacional, com reconhecida utilidade pública, instituída através do Decreto-Lei 240-A/89, de 27 de Julho que resulta de uma parceria sem precedentes entre o Estado português e presentemente 181 empresas e particulares, que tem como **missão** sensibilizar e interessar o público para a arte contemporânea e o ambiente, através do Museu de Arte Contemporânea como centro pluridisciplinar, do

## **MANDATO 2013-2017**

Parque como património natural vocacionado para a educação e animação ambientais e do Auditório como centro de reflexão e debate sobre a sociedade contemporânea.

Multidisciplinar e fiel à sua missão, a Fundação de Serralves é hoje considerada um dos mais bem-sucedidos e consolidados projetos culturais do país e auferiu de singulares projectos e reconhecimento internacionais.

A prova da importância da ação que tem vindo a ser desenvolvida pela Fundação é o crescente número de pessoas que frequentam as suas atividades.

Desde o ano de abertura do Museu de Arte Contemporânea, em 1999, já visitaram a Fundação mais de 5 000 000 pessoas, o que a coloca como a mais visitada a nível nacional.

A Fundação de Serralves desenvolve, desde 1989, um projeto cultural de vocação nacional e internacional, que inclui intenções pedagógicas nos domínios da arte contemporânea, do ambiente e da paisagem. O Serviço Educativo procura contribuir para a captação e para a formação de públicos cada vez mais amplos. Neste sentido, promove um vasto leque de atividades educativas destinadas a crianças, a jovens e também a professores, no domínio das artes plásticas e performativas, visando a educação estética e ambiental. No ano de 2011, mais de 143.400 pessoas participaram em visitas, oficinas e outras atividades desenvolvidas pelo serviço educativo.

Igualmente o número de visitas ao sítio da Fundação na Internet, bem como o volume de referências na imprensa, quer nacional quer estrangeira, são outros indicadores significativos do impacto da Fundação, não só a nível nacional como internacional.

Quanto ao número de visitantes virtuais, tem vindo a registar um grande aumento, tendo, em 2013, já ultrapassado os 1 250 000. Atualmente, Serralves tem mais de 150 000 fãs no Facebook.

O aumento da visibilidade nacional e internacional da instituição é, de igual modo, evidente nas recensões de imprensa. O volume de referências na imprensa e na televisão e rádio é um indicador muito significativo deste ponto, tendo ascendido, em 2012, a 8 323 414 Euros.

Mais informação sobre a Fundação de Serralves pode ser consultada no nosso site, em [www.serralves.pt](http://www.serralves.pt), bem como nas app's nas plataformas iphone e andróide.

## **II. ENQUADRAMENTO DO PROJECTO**

A Fundação de Serralves tem vindo a desenvolver a sua Missão em torno de 5 EIXOS ESTRATÉGICOS:

**CRIAÇÃO ARTÍSTICA** – Com particular relevância para as artes plásticas, através da constituição de uma coleção internacional de arte contemporânea de referência e de um ambicioso programa de exposições, não só dos artistas portugueses e estrangeiros mais relevantes, como de jovens criadores. Neste âmbito, são ainda programados ciclos de música, artes performativas e cinema que complementam e valorizam o programa expositivo.

**SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PÚBLICOS** – Através de programas educativos inovadores, adequados a todos os tipos de pessoas, de todas as idades e de ações de grande visibilidade como o “Serralves em Festa”, que através da presente candidatura se pretende reforçar significativamente no contexto europeu.

**AMBIENTE** – Valorizando o parque como espaço de fruição pública e pretexto para a abordagem dos principais problemas ambientais do mundo de hoje, no contexto mais vasto de relações da arte com a paisagem; sendo que o Parque constitui o Palco privilegiado para as atividades a incluir na presente candidatura;

**REFLEXÃO CRÍTICA SOBRE A SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA** – Através do estudo e debate em conferências e colóquios das principais questões do nosso tempo, com a participação de grandes pensadores nacionais e estrangeiros, no domínio das artes e das ciências sociais, experimentais e políticas.

**INDÚSTRIAS CRIATIVAS** - Como expressão da crescente relação entre a cultura e a economia, com grande potencial para a criação de emprego e riqueza em domínios tão diversos como a arquitetura, o design, as tecnologias de informação, a publicidade, entre outras. Esta é uma área em que Serralves, como ponto de encontro entre empresários e artistas, assumiu um papel pioneiro, criando o INSERRALVES, a primeira incubadora especializada de indústrias criativas, e contribuindo ativamente para a constituição na região Norte do primeiro cluster destas indústrias em Portugal, através da constituição da ADDICT.

A exposição “Ressonâncias: sons e palavras na Coleção de Serralves” é uma das principais concretizações do eixo estratégico “Criação Artística”, através do qual a Fundação propõe concretizar a sua Missão, realizando, entre outras, ações expositivas, onde se cruzam disciplinas artísticas em associações diversas, enquanto instrumento atuante para experiências inspiradoras e surpreendentes que funcionam a vários níveis, da experiência individual à vibração do tecido urbano.

### **III. PROGRAMA**

Viana do Castelo tem vindo a desenvolver uma ousada e consistente abordagem ao património e à reabilitação dos seus espaços. Dentre as várias ações que têm vindo a ser realizadas, destaca-se o CENTRO CULTURAL VIANA DO CASTELO, da autoria do Arquiteto Pritzker Eduardo Souto Moura.

Este espaço constitui um “terreno” privilegiado para intervenções artísticas, tomando partido do espaço de referência que o mesmo constitui.

Nesse sentido, e seguindo aliás a política que já está a ser posta em marcha pela Câmara de Viana do Castelo, através de atividades várias que aquele espaço tem vindo a acolher, Serralves propõe-se organizar um momento expositivo e programação paralela.

Procura-se afectar deste modo a vida quotidiana das pessoas que habitam ou visitam diariamente a cidade, confrontando-as com a arte, para o que Serralves disponibilizará a sua Coleção de Arte Contemporânea.

## **MANDATO 2013-2017**

Associados à exposição haverá momentos de mediação com os públicos, programados pelo Serviço Educativo em articulação com a Direção Artística do Museu.

A par do referido será produzido um pequeno catálogo/brochura, com texto do/a curador/a e imagens das obras apresentadas.

### **IV. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROJECTO**

Início do Projeto: janeiro de 2014

Fim do Projeto: setembro de 2014

Realização do Projeto: Exposição entre Junho a Setembro de 2014 (datas a em concreto a definir, estimando-se que a exposição esteja patente ao público durante 3 meses)

### **V. ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

São as seguintes as prestações a cargo da Fundação:

- a) Programação e Coordenação da exposição;
- b) Comissariado assumindo, nomeadamente o desenvolvimento do conceito, a pesquisa, o desenho expositivo e a escolha das obras a expor;
- c) Organização das ações formativas identificadas no presente documento;
- d) Concepção da imagem do projeto e maquetização dos materiais dos suportes de divulgação/comunicação previstos no presente documento;
- e) Concepção gráfica, produção e impressão do catálogo/brochura;
- f) Cedência, a título de empréstimo, das obras de arte, em adequadas condições de conservação, quando aplicável;
- g) Obtenção dos direitos de autor, quando aplicável;
- h) Contratação do transporte e respectivos seguros, prego a prego, contra todos os riscos, das obras de arte e de todos os materiais necessários à montagem da exposição;
- i) Definição do *layout*, montagem, instalação e desmontagem da exposição;
- j) Concepção gráfica da brochura por cada uma das exposições, bem como de todas as peças de comunicação: *spot* de vídeo e de divulgação nas rádios;
- k) Registo de imagem e vídeo dos momentos altos do programa: lançamento público do projeto, inauguração, partilha nas redes sociais, entre outros.

Não estão incluídas nas prestações a cargo da Fundação as que não se encontram expressamente identificadas no parágrafo anterior, desde logo:

- a) Disponibilização, preparação e adaptação do(s) espaço(s), com condições necessárias à apresentação da exposição;

- b) Afectação de elemento dos serviços educativos da autarquia ou outros interlocutores que venham a ser identificados pela Câmara, a quem caberá a dinamização da exposição, para além dos momentos identificados a cargo do Serviço Educativo da Fundação;
- c) Acolhimento e recepção (também responsável pelo agendamento das ações educativas e contabilização dos visitantes);
- d) Segurança e vigilância;
- e) Manutenção e limpeza;
- f) Produção/impressão de materiais com vista à concretização do plano de meios, divulgação e comunicação e disponibilização de suportes para o efeito;
- g) Registo de Imagem e de Vídeo (caso aplicável);
- h) Produção/impressão e envio de convite a jornalistas especializados e críticos (nacionais e eventualmente internacionais) para visitas à exposição e respectivo encargo com as despesas de deslocação e estadia;
- i) Licenciamentos camarários;
- j) Custos com energia eléctrica, água e outros FSEs imprescindíveis ao normal funcionamento dos espaços;
- k) Programa de voluntariado, caso aplicável.

## **VI. DIVULGAÇÃO**

O Plano de Comunicação para Exposição, será feito numa base de assessoria.

Foi preparado um plano de comunicação específico, que pensamos ser aquele que melhor promove e divulga, junto do público, a exposição.

### **1.1. Desenvolvimento de Imagem e Suportes de Divulgação:**

#### **1.1.1. Imagem do projeto**

#### **1.1.2. Maquetes (AFs) dos materiais de divulgação, a saber:**

##### **1.1.1.1.1 Convite físico ou electrónico, se se justificar;**

##### **1.1.1.1.1.2 Walltext/exposição;**

##### **1.1.1.1.1.3 Lonas e Bandeiras exteriores;**

##### **1.1.1.1.1.4 Anúncios de Imprensa;**

#### **1.1.3 Stand-up da exposição;**

### **1.2. Apoio na elaboração do Plano de meios**

#### **1.2.1. Anúncios na Imprensa:**

## MANDATO 2013-2017

- 1.2.1.1. Nacional – jornais diários: Público e JN; Semanários: Jornal Expresso; e outros meios com que a edilidade tenha acordos estabelecidos, nomeadamente alguns dos guias/agendas da cidade.
- 1.2.2. Vídeo Painéis da Cidade, mediante acordo C.M. Viana do Castelo e o meio;
- 1.2.3. Anúncios na Rádio:
  - 1.2.3.1. Procurar acordos com Antena 1, Rádio Nova, Rádio Nova Era, entre outras;
- 1.3. Divulgação Exterior:
  - 1.3.1. Cartazes no formato Mupie - cerca de 250 exemplares p/ Área Metropolitana do Porto.
  - 1.3.2. Cartazes no formato A3 para colocação nas redes de transportes;
  - 1.3.3. Lona a ser colocada no edifício onde vai decorrer a exposição e/ou entrada das ruas/avenidas próximas dos locais de realização das exposições;
  - 1.3.4. Bandeiras nos candeeiros de rua, a identificar a exposição;
- 1.4. Internet
  - 1.4.1. Presença com destaque no Site da Fundação de Serralves;
  - 1.4.2. Inclusão da exposição na Newsletter Mensal de divulgação das atividades, a serem enviados para toda a base de dados da Fundação;
  - 1.4.3. Facebook e Twitter - no decorrer do evento o facebook e o twitter terão de ser actualizados constantemente e serão realizados passatempos.

## VII. COMUNICAÇÃO

Será ser feita uma comunicação integrada do projeto a jornalistas generalistas, jornalistas especializados e críticos (locais, regionais, nacionais e internacionais), que passará, entre outras ações, por:

- a) Organização de **conferência de imprensa** para apresentação do projeto aos *média*, com distribuição de informação sob a forma de **press kit**;
- b) Envio de **press releases**, em vários momentos, relativos quer à totalidade do projeto, quer a cada um dos momentos expositivos e aos momentos performativos associados ao programa;
- c) **Convite** a jornalistas especializados e críticos (nacionais e eventualmente internacionais) para visitas às exposições.

Os itens supra referidos deverão preparados em conjunto entre ambas as partes.

## VIII. SERVIÇOS EDUCATIVOS

O Serviço Educativo da Fundação propõe-se complementar o programa da exposição através da realização das seguintes ações, um por cada momento expositivo:

- a) Realização de uma visita orientada à exposição, destinada a técnicos da autarquia e/ou outros interlocutores que venham a ser identificados pela Câmara, que procure contextualizar as obras expostas, na perspectiva de suscitar múltiplas interpretações e diálogos;
- b) Realização de uma visita-oficina, destinada ao público em geral, que permita observar, pensar, questionar, associar e debater pontos de vista, a partir de um conjunto de exercícios de exploração das obras expostas, numa atitude que arrisca novas interpretações e modos de ver, sublinhando a importância do diálogo e do potencial criativo que a arte contemporânea poderá despertar.
- c) Realização de uma oficina artes, destinada ao público em geral, que visa alargar horizontes de referência, mobilizar saberes transversais, valorizar a experimentação, desenvolver a autonomia e estimular a criatividade;
- d) Realização de uma conversa com artistas, destinada ao público em geral, sobre o seu próprio percurso e obras de sua autoria patentes na exposição, colocando o público em contacto direto com os mesmos.

#### **IX. EQUIPA AFECTA AO PROJECTO**

A Fundação afectará à concretização toda a sua estrutura e em concreto os elementos que de seguida se referem:

- Odete Patrício – Diretora Geral
- Suzanne Cotter – Diretora do Museu e responsável pela programação, em termos globais;
- Cristina Passos – Diretora de Recursos e Projetos Especiais – responsável pela gestão global da ação a desenvolver em Viana do Castelo;
- Marta Moreira de Almeida – Coordenadora do Serviço de Artes Plásticas, responsável pela implementação da programação;
- Inês Venade – integra o Serviço de Artes Plásticas da Fundação de Serralves – registrar;
- Liliana Coutinho – coordenadora do Serviço Educativo, vertente artística
- Marta Morais – assessora de imprensa
- Raquel Beirão – coordenadora do serviço de divulgação

#### **X. LOCAL DA EXPOSIÇÃO**

- O espaço deverá ter acesso e visibilidade da via pública, pelo menos a nível do acolhimento;

## **MANDATO 2013-2017**

- O referido espaço deverá incluir no seu exterior, suportes, devidamente iluminados (com licenciamento camarário), onde serão colocados os materiais de divulgação, e apelativos, de modo a que se identifiquem as ações em curso e a sua unicidade.

### **XI. ORÇAMENTO**

Em anexo.

### **XII. PRAZO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA**

A Fundação de Serralves manterá a sua proposta pelo prazo mínimo de 66 (sessenta e seis) dias a contar do termo do prazo fixado para apresentação da mesma.

#### **ANEXO ÚNICO - Orçamento**

##### **SERRALVES**

##### **Orçamento “Ressonâncias: Sons e Palavras na Coleção de Serralves”**

Valores em Euros a que acresce o IVA - Exposição – Serviço Educativo - Publicação - 37.000,00 Euros”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro e Cláudia Marinho e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques. **(06) PROPOSTA DE**

##### **MOÇÃO - UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS DE DARQUE:-** Pela Vereadora

Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

##### **“PROPOSTA DE MOÇÃO - UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS DE DARQUE – APOIO PARA**

**FUNCIONAMENTO** - O Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Darque apresentou e viu aprovada uma candidatura ao Programa Modelar da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e, nessa sequência, procedeu à construção de um edifício que contempla uma Unidade de Média Duração e Reabilitação e uma Unidade de Longa Duração e Manutenção, obra que ascendeu ao valor de 1.290.000€, e que, apesar de ter terminado em julho de 2012, acabou por só vir a ser

inaugurada em agosto de 2013. Apesar deste hiato de tempo, já por si incompreensível, a abertura na data indicada foi apenas parcial na medida em que só entrou em funcionamento a Unidade de Longa Duração e Manutenção (16 camas) permanecendo encerrada a Unidade de Média Duração e Reabilitação (16 camas). Esta situação tem acarretado problemas mais do que previsíveis do ponto de vista financeiro, na medida em que o funcionamento de apenas uma das Unidades não é de forma alguma sustentável. A Instituição aceitou proceder à abertura deste equipamento por lhe ter sido garantido, inclusivamente pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, Dr. Fernando Leal da Costa, presente na inauguração, que a Unidade de Média Duração e Reabilitação entraria igualmente em funcionamento dentro da maior brevidade possível. Considerando que: - Não existe no nosso concelho qualquer outro equipamento com esta resposta, o que obriga a que quem dela necessite recorra a outros organismos, acarretando incómodos e custos tanto para os utentes como para os familiares; - A Instituição está a desenvolver um enorme esforço financeiro na medida em que tem outros equipamentos prontos a abrir, a saber: Lar, Centro de Dia e Creche; - Por informação que nos foi prestada pela própria Instituição, o funcionamento da Unidade de Longa Duração e Manutenção tem trazido um prejuízo mensal de 20.000,00€, Proponho que esta Câmara Municipal aprove, por unanimidade, uma moção a enviar ao Sr. Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, para uma rápida abertura da Unidade de Média Duração e Reabilitação, de forma a que fique assegurada a sustentabilidade financeira da Instituição em causa. (a) Ana Margarida Silva.”. O Vereador Eduardo Teixeira disse que gostaria de propor que fosse acrescentado como entidades a quem enviar o documento o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde que esteve na inauguração, tendo esta proposta sido aprovada pelos restantes membros do Executivo. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita moção. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro,

## **MANDATO 2013-2017**

Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. (07)

### **RENOVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE FEVEREIRO E 30 DE ABRIL PELO PRAZO DE 6 MESES - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES:-**

Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – RENOVACÃO DA DELIBERAÇÃO DO PRAZO DE SEIS MESES PARA A CONCLUSÃO DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DESTINADOS A CANDIDATOS QUE NÃO POSSUAM UMA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PREVIAMENTE ESTABELECIDO (RECRUTAMENTO EXCECIONAL) -** Tendo em consideração que passaram seis meses após a deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, a autorizar a abertura dos procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 1 do art.º 66.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (L.O.E. para 2013), não tendo sido homologada a lista de classificação final, torna-se pertinente solicitar a renovação da deliberação do prazo de seis meses para a conclusão dos procedimentos concursais ao órgão competente para o efeito (Assembleia Municipal) nos termos do art.º 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. Assim, solicita-se a renovação de deliberação para os seguintes Procedimento Concurtais:

**MANDATO 2013-2017**

N.º Processo	Procedimento Concursal	Deliberação		Despacho	Ata de Critérios	Aviso de Abertura		
		Orgão Executivo	Orgão Deliberativo			Assinado	Enviado DRE	Publicado
4/2013	Assistente Técnico - Medidor Orçamentista	18-02-2013	28-02-2013	05-03-2013	11-03-2013	19-03-2013	26-03-2013	04-04-2013
5/2013	Assistente Técnico - Iluminador de cena	18-02-2013	28-02-2013	05-03-2013	11-03-2013	19-03-2013	26-03-2013	05-04-2013
6/2013	Assistente Técnico - Técnico de Palco	18-02-2013	28-02-2013	05-03-2013	11-03-2013	19-03-2013	26-03-2013	05-04-2013
8/2013	Assistente Operacional - Eletricista	18-02-2013	28-02-2013	05-03-2013	11-03-2013	11-03-2013	26-03-2013	04-04-2013
9/2013	Assistente Operacional - Auxiliar Administrativo	18-02-2013	28-02-2013	05-03-2013	08-04-2013	09-04-2013	15-04-2013	23-04-2013
10/2013	Assistente Operacional - Motorista de Transportes	18-02-2013	28-02-2013	05-03-2013	08-04-2013	09-04-2013	15-04-2013	23-04-2013
11/2013	Assistente Operacional - Jardineiro	18-02-2013	28-02-2013	05-03-2013	11-03-2013	11-03-2013	25-03-2013	04-04-2013
12/2013	Assistente Operacional - Coveiro	18-02-2013	28-02-2013	05-03-2013	11-03-2013	11-03-2013	25-03-2013	04-04-2013
13/2013	Técnico Superior Diretor Técnico Teatro	15-04-2013	30-04-2013	28-05-2013	29-05-2013	04-06-2012	18-06-2013	03-07-2013
14/2013	Técnico Superior Eng.ª Biológica	15-04-2013	30-04-2013	28-05-2013	03-06-2013	06-06-2013	19-06-2013	03-07-2013
15/2013	Técnico Superior Nutrição	15-04-2013	30-04-2013	28-05-2013	11-06-2013	14-06-2012	02-07-2013	12-07-2013
16/2013	Assistente Técnico - Desenhador de Arqueologia	15-04-2013	30-04-2013	17-05-2013	20-05-2013	20-05-2013	18-05-2013	28-06-2013
17/2013	Assistente Técnico - Técnico de Som	15-04-2013	30-04-2013	03-06-2013	14-06-2013	14-06-2013	02-07-2013	12-07-2013

**Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo**

N.º Processo	Procedimento Concursal	Referencia	Deliberação		Ata de Critérios	Aviso de Abertura		
			Orgão Executivo	Orgão Deliberativo		Assinado	Enviado DRE	Publicado
P5/363	Assistente Técnico-S.H.T.	30-01-2013	18-02-2013	28-02-2013	30-04-2013	30-04-2013	30-06-2013	05-07-2013

(a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e ao abrigo do disposto no artigo 66.º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro e Cláudia Marinho e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, e Helena Marques. **(08) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, NA ÁREA DE APOIO À CONTRATAÇÃO PÚBLICA:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA NA ÁREA DO APOIO À CONTRATAÇÃO PÚBLICA** - Considerando que, de acordo com o n.º 2, do artigo 35º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção, (adiante designada por LVCR),

## **MANDATO 2013-2017**

a celebração de contratos de avença apenas pode ter lugar quando cumulativamente:- a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; b) Seja observado o regime legal da aquisição de serviços; c) O contratado comprove ter regularizado as suas obrigações fiscais e com a Segurança Social. Considerando ainda que, a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril deu nova redacção ao artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procedeu à adaptação à administração autárquica do disposto na LVCR, prevendo no n.º 1, que a celebração de contratos de avença depende de prévio parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da LVCR, “sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública”. Sendo assim, de acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, a celebração do contrato acima mencionado, está sujeita à emissão desse parecer prévio pelo órgão executivo, dependendo este do cumprimento dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do mesmo artigo, bem como da alínea b), com as necessárias adaptações. São eles a verificação do disposto no n.º 4, do artigo 35.º da LVCR, a declaração de cabimento orçamental e a observância do estatuído no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (redução remuneratória). Pelo que, trata-se de contrato a celebrar cujo objecto consiste na prestação de serviços de apoio na área da contratação pública, designadamente apoio aos utilizadores na utilização da plataforma electrónica de compras públicas, apoio na elaboração das peças do procedimento nos diversos procedimentos para a formação de contratos, apoio aos membros do júri na análise e avaliação das propostas apresentadas pelos concorrentes,

apoio aos fornecedores, prestadores de serviços e empreiteiros referente a credenciação e a utilização da plataforma electrónica de compras públicas, apoio na publicação dos relatórios de formação e execução do contrato no portal da internet dedicado aos contratos públicos. Muito deste apoio será dado através da aplicação TeamViewer. É então um contrato que tem como objecto a prestação sucessiva no exercício de profissão liberal, com retribuição certa mensal, podendo cessar a todo o tempo (n.º 7 do artigo 35.º da LVCR), em que o serviço será prestado e executado pelo contratado, sem imposição de horário, com autonomia técnica e sem obediência a ordens directas relativamente ao modo da sua execução, considerando-se, portanto, como trabalho não subordinado (alínea a) do n.º 2, e n.º 3 do artigo 35.º da LVCR). Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e o artigo 35.º da LVCR, na redacção actual, a emissão de parecer favorável, autorizando a celebração de um contrato de avença, oferecendo para o efeito as informações a que alude a Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro:- a) Trata-se de trabalho não subordinado, atendendo ao tipo de actividade a desenvolver será realizado predominantemente fora das instalações da autarquia e sem subordinação hierárquica, revelando-se inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir; b) Não existe pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; b) Há cabimento orçamental; c) O procedimento de formação do contrato é o do ajuste directo, atendendo ao valor do contrato; o prazo será de um ano, renovável, nos termos do n.º 7 do artº 35º da LVCR; d) A Identidade da contraparte ainda não é conhecida; e) Não há lugar à aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 27.º e nos

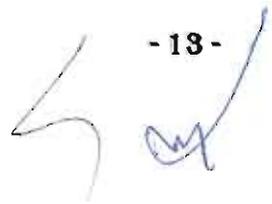
## **MANDATO 2013-2017**

n.ºs 1, 2, 3, 7 e 8 do artigo 75.º, ambos da Lei n.º 66 -B/2012, de 31 de Dezembro, por ser o primeiro ano de vigência do mesmo; f) O valor mensal previsível é de 1.840 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. (a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e para os efeitos do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no n.º 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração de contratos nos termos constantes da referida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e o voto contra da Vereadora Cláudia Marinho. **(09) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA -**

**CMIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CENTRO DE MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL -**

Considerando que, de acordo com o n.º 2, do artigo 35º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção, (adiante designada por LVCR), a celebração de contratos de avença apenas pode ter lugar quando cumulativamente:- a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; b) Seja observado o regime legal da aquisição de serviços; c) O contratado comprove ter regularizado as suas obrigações fiscais e com a Segurança Social. Considerando ainda que, a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril deu nova redacção ao artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procedeu à adaptação à administração

**MANDATO 2013-2017**- 13 -  


autárquica do disposto na LVCR, prevendo no n.º 1, que a celebração de contratos de avença depende de prévio parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da LVCR, “sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública”. Sendo assim, de acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, a celebração do contrato acima mencionado, está sujeita à emissão desse parecer prévio pelo órgão executivo, dependendo este do cumprimento dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do mesmo artigo, bem como da alínea b), com as necessárias adaptações. São eles a verificação do disposto no n.º 4, do artigo 35.º da LVCR, a declaração de cabimento orçamental e a observância do estatuído no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (redução remuneratória). Pelo que, trata-se de contrato a celebrar cujo objecto consiste na prestação de serviços que potenciem as valências do CMIA, nas áreas de formação e informação ambiental, uma vez que impera a necessidade de encontrar uma solução que assegure uma resposta a todos quantos recorrem ao serviço educativo do CMIA bem como o desenvolvimento da componente da monitorização ambiental. As necessidades a seguir especificadas resultam do facto de o trabalho que vem sendo desenvolvido neste equipamento desde 2007 ter reunido um conjunto de públicos que frequentemente recorrem ao CMIA como um centro de recursos a diferentes níveis – acções pontuais de sensibilização ambiental, desenvolvimento de projectos educativos, concepção de conteúdos pedagógicos, desenvolvimento de estudos técnicos na área de ecossistemas naturais, realização de acções de monitorização ambiental, catalogação de recursos educativos e formativos da biblioteca

## **MANDATO 2013-2017**

do CMIA. 1.– Um contrato de avença na área da Engenharia do Ambiente, cujo prestador de serviços irá desenvolver/coordenar três projectos educativos – mar, rio e montanha - nas escolas do concelho de Viana do Castelo, com deslocação mensal às turmas envolvidas nos projectos educativos para dinamização de actividades experimentais; dinamização de duas saídas de campo a cada uma das turmas envolvidas nos projectos educativos; levantamento e compilação de dados sobre ecofisiologia do Parque Ecológico Urbano, preparação de fichas técnicas sobre espécies animais e vegetais associadas aos biótopos do Parque Ecológico Urbano. 2.– Um contrato de avença na área da Engenharia Biológica, cujo prestador de serviços irá realizar a monitorização periódica de indicadores ambientais para a base de dados do CMIA; irá dinamizar o projecto educativo (escolar e domiciliário) “da terra para a Terra” no concelho de viana do Castelo; procederá à deslocação mensal às turmas envolvidas nos projectos educativos para dinamização de actividades experimentais; fará ainda o acompanhamento técnico domiciliário periódico do processo da compostagem. 3.– Um contrato de avença para apoio à catalogação dos mais de 900 livros da biblioteca do CMIA com recursos ao software informático específico; e para a organização da base de dados do CMIA relativa ao inventário de recursos didácticos disponíveis para empréstimo. É então um contrato que tem como objecto a prestação sucessiva no exercício de profissão liberal, com retribuição certa mensal, podendo cessar a todo o tempo (n.º 7 do artigo 35.º da LVCR), em que o serviço será prestado e executado pelos contratados, sem imposição de horário, com autonomia técnica e sem obediência a ordens directas relativamente ao modo da sua execução, considerando-se, portanto, como trabalho não subordinado (alínea a) do nº 2, e n.º 3 do artigo 35.º da LVCR). Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos

**MANDATO 2013-2017**

- 14 -

termos do nº 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e o artigo 35.º da LVCR, na redacção actual, a emissão de parecer favorável, autorizando a celebração de três contratos de avença, oferecendo para o efeito as informações a que alude a Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro:- a) Trata-se de trabalho não subordinado, atendendo ao tipo de actividade a desenvolver será realizado predominantemente fora das instalações da autarquia e sem subordinação hierárquica, revelando-se inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir; b) Não existe pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; b) Há cabimento orçamental; c) O procedimento de formação do contrato é o do ajuste directo, atendendo ao valor do contrato; o prazo será de um ano, renovável, nos termos do nº 7 do artº 35º da LVCR; d) A Identidade da contraparte ainda não é conhecida; e) Não há lugar à aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 27.º e nos n.ºs 1, 2, 3, 7 e 8 do artigo 75.º, ambos da Lei n.º 66 -B/2012, de 31 de Dezembro, por ser o primeiro ano de vigência do mesmo; f) O valor mensal previsível é de 1.840 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, para os prestadores de serviço nas áreas das engenharias; e de 807 € para o prestador de serviços na área da catalogação. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração dos contratos nos termos constantes da referida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida

## **MANDATO 2013-2017**

Silva, Maria José Guerreiro e Cláudia Marinho e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques. **(10) INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE**

**DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS REDE PORTUGUESA DE CIDADES SAUDÁVEIS E NA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM**

**CENTRO HISTÓRICO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NA**

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS REDE PORTUGUESA DE CIDADES SAUDÁVEIS E ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE**

**MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO -** Ao abrigo do disposto na alínea ll), mm) e oo) do nº 1 do

artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, venho propor que sejam nomeados os

membros do Executivo adiante indicados para os cargos dos órgãos sociais das entidades que,

respectivamente, lhe vão referidas:- 1. Associação de Municípios Rede Portuguesa de Cidades

Saudáveis - Presidente da Câmara e Vereadora Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva; 2.

Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico - Vereador Joaquim Luís Nobre

Pereira. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita

proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente

da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro,

Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(11)**

**PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS:-** Presentes os

processos indicado em título do qual consta as informações que seguidamente se

transcrevem:- **“INFORMAÇÃO -** Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de

fevereiro do ano corrente, junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados

**MANDATO 2013-2017**

- 15 -

abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com as diversas firmas:

PROC. N.º 2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR	VALOR ACUMULADO 2013	VALOR ACUMULADO TOTAL 2011/2013
1263	Conceção gráfica da agenda cultural	Folha de Papel	325,00 €	37.079,00 €	53.469,00 €
1264	10.000 agendas culturais mês de novembro/2013	Felprint, Lda.	1.650,00 €	33.886,75 €	56.679,75 €
1265	5450 etiquetas Bordado de Viana	Felprint, Lda.	460,53 €	34.347,28 €	57.140,28 €
1270	Sinalização dos degraus das bancadas em madeira do Centro Cultural Viana do Castelo	José Joaquim Fiúza Gonçalves Talina	638,00 €	12.746,00 €	14.074,00 €
1272	Transporte de alunos para projetos pedagógicos do CMIA – 20 deslocações	Transcunha, Lda.	1.301,89 €	10.191,29 €	64.092,08 €
1273	1 viagem e alojamento a Lisboa, dia 30/31 outubro	AVIC, Lda.	141,50 €	6.461,62 €	9.656,27 €
1276	Serviço com pessoal para apoio ao 2º Rali Viana do Castelo	Guarda Nacional Republicana	4.505,26 €	6.045,78 €	6.045,78 €
1277	Serviço com 12 viaturas para apoio ao 2º Rali de Viana do Castelo	Guarda Nacional Republicana	650,10 €	6.695,88 €	6.695,88 €
1280	Produção e montagem de pórtilo – Marca Viana	ENIF – Publicidade exterior, Lda.	4.550,00 €	6.550,00 €	6.550,00 €
1282	Inserção publicitário sobre divulgação de atividades Centro de Mar	Minius Publicações, Lda.	2.400,00 €	7.671,70 €	8.841,70 €
1284	500 capas em papel, 1 livro de registo faturas e impressão em 6 resmas de 500 fls – Secção de Aprovisionamento	Felprint, Lda.	267,00 €	34.614,28 €	57.407,28 €
1290	100 cartazes, 962 bilhetes bancada e 1000 bilhetes plateia – Concerto Carlos do Carmo Centro Cultural	Felprint, Lda.	574,00 €	35.188,28 €	57.981,28 €
1291	Conceção gráfica de comunicação (cartaz, mupis, bilhete) e 4 telas – Concerto Carlos do Carmo	Folha de Papel	637,00 €	37.716,00 €	54.106,00 €
1293	Serviço de vigilância Centro Cultural de Viana do Castelo	Safe Segur	4.836,00 €	18.657,90 €	47.127,90 €
1294	100 cartazes, 962 bilhetes bancada e 1000 bilhetes plateia – Viana a Rir Centro Cultural	Felprint, Lda.	574,00 €	35.762,28 €	58.555,28 €
1299	Aquisição de placa de financiamento de obra, incluindo prumos e fixações – Requalificação das fachadas dos edifícios de apoio à pesca	José Joaquim Fiúza Gonçalves Talina	385,00 €	13.131,00 €	14.459,00 €
1302	Direitos de autor para o espetáculo do Carlos do Carmo – Centro Cultural	Sociedade Portuguesa de Autores	950,00 €	6.660,25 €	7.927,58 €
1304	Conceção gráfica de comunicação (cartaz, mupis, bilhete) e 4 telas – Concerto Viana a Rir	Folha de Papel	637,00 €	38.353,00 €	54.106,00 €
1305	Conceção gráfica de espaço expositivo e montagem, catálogo, produção de painéis e 28 placas – Exposição Tesouros do Museu de Artes Decorativas	Folha de Papel	3.710,00 €	42.063,00 €	58.453,00 €
1307	Conceção gráfica dos cadernos vianenses Tomo 47	Folha de Papel	1.850,00 €	43.913,00 €	60.303,00 €
1308	Impressão de 500 livros de cadernos vianenses tomo 47	Oficina Gráfica de Viana	4.928,00 €	23.031,55 €	34.009,55 €
1310	2500 folhas de papel para a Assembleia Municipal e 2500 folhas papel para elaboração das alas	Oficina Gráfica de Viana, Unipessoal, Lda.	159,00 €	23.190,55 €	34.168,55 €
1314	Publicidade Parque 1º de Maio referente ao mês de dezembro/2013	Construções Rites, Lda.	2.500,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
1315	1 viagem e alojamento a Bruxelas dias 24 e 25/11/2013	Avic, S.A.	754,51 €	10.410,78 €	7.216,13 €

## MANDATO 2013-2017

( a) Olimpia Ribeiro.”; e “**Parecer Prévio** - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de fevereiro do ano corrente, junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com as diversas firmas:

PROC. N.º PRE RQI 2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR	VALOR (Adjudicado) ACUMULADO 2013
389 - 512/13	Reparação da tubagem e válvulas das piscinas, sistema hidráulico – Piscina Frederico Pinheiro	Vianimport Lda	823,71€	36.268,71 €
389 - 513/13	Reparação da tubagem – Piscina de Barroselas	Vianimport Lda	844,52€	36.268,71€
389 - 514/13	Reparações na piscina – Piscina do Atlântico	Vianimport Lda	418,87€	36.268,71€
391 - 524/13	Reparação de piso nas salas – Escola de Perre (antiga)	Espaço Genial Lda	1.211,52€	16.073,9 €
394 - 532/13	Execução de instalação de rede de gás natural	Luís Amorim Unipessoal Lda.	2.000,00€	6.594,20 €
398 - 547/13	Reparações e pinturas – Jardim de Infância Areosa	APPACDM	2.870,00€	61.454,51 €
399 - 552/13	Reparação da porta do funicular – Funicular de Stª .Luzia	Liftech, Lª.	2.069,60€	11.200,00 €
404 - 556/13	Montagem e desmontagem de projetores e respelivos cabos de alimentação – Rally Viana do Castelo	Electro - Minho Lª	456,00€	38.020,37€
405 - 561/13	Substituição do tubo de esgoto da máquina de descascar batatas – Jardim de Infância Abelheira	APPACDM	213,66€	61.454,51 €
418 - 567/13	Fornecimento e Instalação de placa de controlo Hiross Microface E – Biblioteca Municipal	Electro - Minho, Lª	974,00€	38.020,37€
418 - 571/13	Substituição do depósito de inércia em inox – C.M.I.A	Electro - Minho, Lª	995,00€	38.020,37€
420 - 570/13	Reformulação das ligações do troço principal – Piscina do Atlântico	Vianimport Lda	2.375,33€	36.268,71€
430 - 588/13	Reparação do telhado – EB 2 3 Frei Bartolomeu dos Mártires	Espaço Genial, Lª.	1.951,40€	16.073,90 €
435 - 594/13	Substituição de peças danificadas no equipamento de mola – Parque infantil EB1 de Subportela	Concretos Detalhes, Lª.	360,00€	8.706,00€
442 - 601/13	Reparação de estendais – Bairro Municipal de Darque	José Carlos Marinho Enes da Lage	380,00€	8.084,00€
455 - 545/13	Reparação de caixa de visita águas residuais junto à escola – EB 23 Abelheira	J. Pereira G. Silva - Unipessoal Lda.	250,00€	7.390,16€
455 - 572/13	Reparação de teto falso em madeira – EB 1 de Deão	J. Pereira G. Silva - Unipessoal Lda.	525,00€	7.390,16€
455 - 591/13	Substituição de divisória – EB 1 do Calvário-Meadela	J. Pereira G. Silva - Unipessoal Lda.	2.152,50€	7.390,16€
461 - 625/13	Reparação de pavimento e pintura de paredes e teto – Urbanização social do Meio-Areosa (casa 31)	José Carlos Marinho Enes da Lage	280,00€	8.084,00€

(a) Manuela Monteiro.”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração dos contratos de prestação de serviços referidos nas transcritas informações. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida



Silva, Maria José Guerreiro, e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. **(12)**

**DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) LANÇAMENTO DE DERRAMA**

**SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2013:-** A Câmara

Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada em 15 de Novembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 30 de Outubro findo. "Ciente.". **B) FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO**

**MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a

Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada em 15 de Novembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 30 de Outubro findo.

"Ciente.". **C) TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP):-** A Câmara

Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada em 15 de Novembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 30 de Outubro findo. "Ciente.". **D) REGIME DE INCENTIVOS À ATRACÇÃO**

**DE INVESTIMENTO - RENOVAÇÃO PARA 2014:-** A Câmara Municipal tomou

conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada em 15 de Novembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 30 de Outubro findo. "Ciente.". **E) INCENTIVO À MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS E**

**MANDATO 2013-2017**

**INCENTIVO À INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE**

**RESTAURAÇÃO E BEBIDAS:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia

Municipal, na sua sessão extraordinária realizada em 15 de Novembro corrente, deliberou

aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação

tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 30 de Outubro findo. "Ciente.". **F)**

**PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DA CIDADE - PEDIDO DE**

**RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - ATRIBUIÇÃO DE -**

**BENEFÍCIOS E TAXAS DE NATUREZA MUNICIPAL:-** A Câmara Municipal tomou

conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada em 15 de

Novembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi

formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 30 de Outubro

findo. "Ciente.". **(13) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou

introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES /REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES	
02		Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
0201		Presidência	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	Despesas Com O Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	Remunerações Certas E Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
	010101	Titulares De Órgãos De Soberania E Membros De Órgãos Autárquicos	149345,52	17000,00	0,00	166345,52
	010104	Pessoal Dos Quadros- Regime De Contrato Individual Do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
	01010401	Pessoal Em Funções	771088,43	140000,00	0,00	911088,43
	010112	Suplementos E Prémios	15518,52	0,00	5000,00	10518,52
	010113	Subsídio De Refeição	88105,18	0,00	6000,00	80105,18
	010114	Subsídio De Férias E De Natal	159175,60	21000,00	0,00	180175,60
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00
	010202	Horas Extraordinárias	156611,55	0,00	12000,00	144611,55
	010205	Abono Para Falhas	100,00	200,00	0,00	300,00
	010211	Subsídio De Turno	151000,00	9000,00	0,00	160000,00
	0103	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
	010301	Encargos Com A Saúde	708436,96	50000,00	0,00	758436,96
	010305	Contribuições Para A Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030502	Segurança Social Pessoal Reg. Contrato Trabalho Funções Publicas (RCTFP)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050201	Caixa Geral Aposentações	289000,00	16000,00	0,00	305000,00
	0103050202	Segurança Social-Regime Geral	163500,00	0,00	11000,00	152500,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	Aquisição De Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
	020107	Vestuário E Artigos Pessoais	37500,00	0,00	5000,00	32500,00
	0202	Aquisição De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	020205	Locação De Material De Informática	79200,00	0,00	41000,00	38200,00
	020217	Publicidade	329000,00	10000,00	0,00	339000,00
	020225	Outros Serviços	341000,00	3000,00	0,00	344000,00
	03	Juros E Outros Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
	0301	Juros Da Dívida Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

## MANDATO 2013-2017

- 17 -

	030105	Administração Pública Central - Estado	54978,37	0,00	6300,00	48678,37
	04	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	0405	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00
	040501	Continente	0,00	0,00	0,00	0,00
	04050102	Freguesias	0,00	0,00	0,00	0,00
	0405010201	Processo Eleitoral	60000,00	0,00	60000,00	0,00
	04050108	Outros	546956,22	500,00	0,00	547456,22
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
	04070108	Outras Transferências	129105,78	8900,00	0,00	138005,78
	06	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602	Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
	060203	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
	06020301	Outras Restituições	184634,16	29000,00	0,00	213634,16
	06020302	Iva Pago	178144,91	0,00	91407,19	86737,72
	08	Transferências De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0805	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00
	080501	Continente	0,00	0,00	0,00	0,00
	08050102	Freguesias	0,00	0,00	0,00	0,00
	0805010208	Outras Transferências	1022400,00	26000,00	0,00	1048400,00
0202	01	Departamento De Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	Despesas Com O Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
	010106	Remunerações Certas E Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
	01010601	Pessoal Contratado A Termo	0,00	0,00	0,00	0,00
	01010601	Pessoal Em Funções	41210,12	0,00	10000,00	31210,12
	010112	Suplementos E Prémios	24013,84	0,00	9000,00	15013,84
	010113	Subsidio De Refeição	107069,30	0,00	8000,00	99069,30
	010114	Subsidio De Férias E De Natal	239315,42	29000,00	0,00	268315,42
	010115	Remunerações Por Doença E Maternidade / Paternidade	11300,00	3500,00	0,00	14800,00
	0103	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
	010305	Contribuições Para A Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030501	AjudaL Doença Funcionários Públicos (Adse)	58000,00	0,00	30000,00	28000,00
	01030502	Segurança Social Pessoal Reg. Contrato Trabalho Funções Publicas (RCTFP)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050201	Caixa Geral Aposentações	270000,00	13000,00	0,00	283000,00
	0103050202	Segurança Social-Regime Geral	110000,00	0,00	32000,00	78000,00
	010309	Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030901	Seguros De Acidentes De Trabalho E Doenças Prof.	16093,12	0,00	5000,00	11093,12
	02	Aquisição De Bens E Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	Aquisição De Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
	020104	Limpeza E Higiene	33000,00	600,00	0,00	33600,00
	020117	Ferramentas E Utensílios	5100,00	0,00	4000,00	1100,00
	0202	Aquisição De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	020215	Formação	1600,00	70,00	0,00	1670,00
	06	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602	Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
	060203	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
	06020305	Outras	30900,00	750,00	0,00	31650,00
0203	01	Depart. De Conservação E Valorização Do Património	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	Despesas Com O Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
	010104	Remunerações Certas E Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
	01010404	Pessoal Dos Quadros- Regime De Contrato Individual Do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
	010109	Recrutamento De Pessoal Para Novos Postos De Trabalho	1000,00	3000,00	0,00	4000,00
	010109	Pessoal Em Qualquer Outra Situação	70443,18	0,00	30000,00	40443,18
	010112	Suplementos E Prémios	27074,08	0,00	13000,00	14074,08
	010113	Subsidio De Refeição	140253,30	0,00	14000,00	126253,30
	010114	Subsidio De Férias E De Natal	234743,45	30000,00	0,00	264743,45
	010115	Remunerações Por Doença E Maternidade / Paternidade	22170,91	0,00	11000,00	11170,91
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00
	010212	Indemnizações Por Cessaçao De Funções	6800,00	2400,00	0,00	9200,00
	0103	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
	010305	Contribuições Para A Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030502	Segurança Social Pessoal Reg. Contrato Trabalho Funções Publicas (RCTFP)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050201	Caixa Geral Aposentações	243000,00	16000,00	0,00	259000,00
	0103050202	Segurança Social-Regime Geral	92700,00	0,00	23000,00	69700,00
	010308	Outras Pensões	8999,09	0,00	4000,00	4999,09
	010309	Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030901	Seguros De Acidentes De Trabalho E Doenças Prof.	4276,02	700,00	0,00	4976,02
	02	Aquisição De Bens E Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	Aquisição De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	020203	Conservação De Bens	167865,00	0,00	20000,00	147865,00
	020225	Outros Serviços	750980,00	0,00	14500,00	736480,00
	06	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602	Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
	060203	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
	06020301	Outras Restituições	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	07	Aquisição De Bens De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	070110	Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
	07011002	Outro	118500,00	2400,00	0,00	120900,00
	070112	Artigos E Objetos De Valor	1000,00	800,00	0,00	1800,00
	0703	Bens De Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00

## MANDATO 2013-2017

	070303	Outras Construções E Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
	07030301	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	2261741,43	0,00	17496,10	2244245,33
	07030308	Viação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	0703030802	Rede Viária Municipal - Obras	1714200,00	0,00	18000,00	1696200,00
		Departamento De Dinamização Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	Despesas Com O Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	Remunerações Certas E Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
	010104	Pessoal Dos Quadros- Regime De Contrato Individual Do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
	01010401	Pessoal Em Funções	967067,86	0,00	50000,00	917067,86
	01010404	Recrutamento De Pessoal Para Novos Postos De Trabalho	100,00	800,00	0,00	900,00
	010111	Representação	9934,16	0,00	4000,00	5934,16
	010112	Suplementos E Prêmios	15100,00	0,00	4000,00	11100,00
	010113	Subsídio De Refeição	81292,26	0,00	11000,00	70292,26
	010114	Subsídio De Férias E De Nalal	155042,73	57000,00	0,00	212042,73
	010115	Remunerações Por Doença E Malemidade / Paternidade	25613,20	0,00	18000,00	7813,20
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00
	010202	Horas Extraordinárias	13367,02	400,00	0,00	13767,02
	010207	Colaboração Técnica E Especializada	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	010211	Subsídio De Turno	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	010212	Indemnizações Por Cessação De Funções	3900,00	1600,00	0,00	5500,00
	0103	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
	010301	Encargos Com A Saúde	23024,42	2000,00	0,00	25024,42
	010303	Subsídio Familiar A Crianças E Jovens	10067,38	1100,00	0,00	11167,38
	010305	Contribuições Para A Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030502	Segurança Social Pessoal Reg. Contrato Trabalho Funções Publicas (RCTFP)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050201	Caixa Geral Aposentações	154000,00	10300,00	0,00	164300,00
	0103050202	Segurança Social-Regime Geral	62000,00	0,00	6000,00	56000,00
	010309	Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030901	Seguros De Acidentes De Trabalho E Doenças Prof.	3569,14	0,00	3000,00	569,14
	02	Aquisição De Bens E Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	Aquisição De Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
	020101	Matérias-Primas E Subsidiárias	75400,00	1500,00	0,00	76900,00
	0202	Aquisição De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	020218	Vigilância E Segurança	3100,00	11000,00	0,00	14100,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	156500,00	0,00	2376,71	154123,29
	020225	Outros Serviços	673400,00	15000,00	0,00	688400,00
0205		Departamento De Educação E Qualidade De Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
		Despesas Com O Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	Remunerações Certas E Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
	010104	Pessoal Dos Quadros- Regime De Contrato Individual Do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
	01010401	Pessoal Em Funções	2815679,67	132000,00	0,00	2947679,67
	010106	Pessoal Contratado A Termo	0,00	0,00	0,00	0,00
	01010601	Pessoal Em Funções	433631,99	0,00	80000,00	353631,99
	010111	Representação	12106,56	0,00	3000,00	9106,56
	010112	Suplementos E Prêmios	81555,56	0,00	40000,00	41555,56
	010113	Subsídio De Refeição	334242,04	26000,00	0,00	360242,04
	010114	Subsídio De Férias E De Nalal	541974,59	40000,00	0,00	581974,59
	010115	Remunerações Por Doença E Malemidade / Paternidade	24361,09	3100,00	0,00	27461,09
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00
	010204	Ajudas De Custo	21606,51	300,00	0,00	21906,51
	010206	Formação	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	010207	Colaboração Técnica E Especializada	5000,00	0,00	5000,00	0,00
	010212	Indemnizações Por Cessação De Funções	50256,13	5000,00	0,00	55256,13
	0103	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
	010303	Subsídio Familiar A Crianças E Jovens	33790,76	6000,00	0,00	39790,76
	010305	Contribuições Para A Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030502	Segurança Social Pessoal Reg. Contrato Trabalho Funções Publicas (RCTFP)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050201	Caixa Geral Aposentações	374000,00	36000,00	0,00	404000,00
	0103050202	Segurança Social-Regime Geral	342000,00	30000,00	0,00	372000,00
	010309	Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030901	Seguros De Acidentes De Trabalho E Doenças Prof.	2000,00	0,00	2000,00	0,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	Aquisição De Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
	020106	Alimentação - Géneros Para Confeccionar	934900,00	3000,00	0,00	937900,00
	0202	Aquisição De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	020210	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00
	02021001	Transportes Escolares	1066000,00	1100,00	0,00	1067100,00
	020225	Outros Serviços	611100,00	0,00	28000,00	583100,00
	04	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
	04070102	Fins Desportivos	655092,49	5000,00	0,00	660092,49
	08	Transferências De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0807	Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
	080701	Instituições Sem Fins Lucrativos	1312353,96	0,00	26000,00	1286353,96
	0808	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
	080802	Outras	6000,00	0,00	5000,00	1000,00
0206		Depart. De Ordenamento Do Território E Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
		Despesas Com O Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	Remunerações Certas E Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
	010104	Pessoal Dos Quadros- Regime De Contrato Individual Do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00

## MANDATO 2013-2017

- 18 -

	01010401	Pessoal Em Funções	773052,01	0,00	41100,00	731952,01
	010109	Pessoal Em Qualquer Outra Situação	2106,90	500,00	0,00	2606,90
	010112	Suplementos E Prêmios	9100,90	0,00	3000,00	6100,90
	010114	Subsídio De Férias E De Natal	114060,34	16000,00	0,00	130060,34
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00
	010204	Ajudas De Custo	156,97	100,00	0,00	256,97
	010213	Outros Suplementos E Prêmios	0,00	0,00	0,00	0,00
	01021302	Outros	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	0103	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
	010301	Encargos Com A Saúde	10914,33	900,00	0,00	11814,33
	010303	Subsídio Familiar A Crianças E Jovens	12519,06	2400,00	0,00	14919,06
	010305	Contribuições Para A Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030502	Segurança Social Pessoal Reg. Contrato Trabalho Funções Publicas (RCTFP)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050201	Caixa Geral Aposentações	141000,00	6000,00	0,00	147000,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	Aquisição De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	020208	Locação De Outros Bens	10000,00	1800,00	0,00	11800,00
0207		Departamento De Obras Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	Despesas Com O Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	Remunerações Certas E Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
	010104	Pessoal Dos Quadros- Regime De Contrato Individual Do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
	01010401	Pessoal Em Funções	303230,80	0,00	15780,00	287450,80
	010114	Subsídio De Férias E De Natal	45384,05	6000,00	0,00	51384,05
	0103	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
	010301	Encargos Com A Saúde	3495,30	240,00	0,00	3735,30
	02	Aquisição De Bens E Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	Aquisição De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	020214	Estudos, Pareceres, Projetos E Consultadoria	65000,00	0,00	10000,00	55000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	070104	Construções Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010413	Outros	2435585,00	4000,00	0,00	2439585,00
	0703	Bens De Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
	070303	Outras Construções E Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
	07030301	Viadutos, Armamentos E Obras Complementares	344000,00	10000,00	0,00	354000,00
			28791103,74	862960,00	862960,00	28791103,74
				819760,00	796463,90	
				43200,00	66496,10	

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. Pelo Vereador Eduardo Teixeira foi declarado que considera que a informação é insuficiente e que há alteração de valores acumulados muito elevados e que mereceria outras formas de informação, por exemplo valor milhares de euros. **(14) OBRAS A TRANSFERIR PARA OS S.M.S.B. - REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**“PROPOSTA – OBRAS A TRANSFERIR PARA OS SMSB – CONSTRUÇÃO DE REDES ÁGUAS E SANEAMENTO -**

Estando concluídas e em condições de entrar em funcionamento, as obras contantes no quadro abaixo indicado, com um custo total de 746.748,80€, propõe-se a sua transferência

## MANDATO 2013-2017

para os SMSBVC. Esta transferência vai permitir, aos SMSBVC, imputar aos custos de produção o valor referente às amortizações do investimento e os respectivos custos de funcionamento, de acordo com o previsto no POCAL.

### Obras a Transferir Para os SMSBVC

Designação	Valor	Freguesia
Rua dos Poveiros	48.812,68 €	Monserate
Rua Monsenhor Daniel Machado	60.906,95 €	Monserate
Rua do Loureiro	41.092,91 €	Monserate
Remodelação Condutas Adutoras Água Darque - Cais Novo e Quinta da Bouça	124.074,25 €	Darque
Remodelação Infraestruturas Darque - Rua Magnólias e Galeão	155.971,65 €	Darque
Construção das Redes Águas Residuais das Ruas Guerra Junqueiro e Papanata	108.021,94 €	Stª Maria Maior
Programa de Redução de Perdas Rua das Rosas e Rua Stª Luzia - Darque	70.172,23 €	Darque
Rede Drenagem Águas Residuais - Instalação ETAR Compacta em Alvarães	137.696,19 €	Alvarães
<b>TOTAL</b>	<b>746.748,80 €</b>	

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro e Cláudia Marinho e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques. **(15) SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS EQUIPAMENTOS**

**DESPORTIVOS DO MUNICÍPIO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Torna-se necessário realizar a renovação do seguro de Acidentes Pessoais dos Equipamentos Desportivos do Município (Pavilhões, Piscinas e Estádio Municipal), com a companhia de Seguros AIG EUROPE, pelo período de um ano no valor de 4.860,00€. (a) Anabela Cardoso.”; e “INFORMAÇÃO – Em

cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 1287/2013, relativo à Prestação de serviços para seguro de acidentes pessoais dos equipamentos desportivos do município (Pavilhões, Piscinas e Estádio Municipal), a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto o prazo de duração do contrato ser de 365 dias. (a) Maria Olímpia Ribeiro.” A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração do referido contrato. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(16) PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL NA QUINTA DE MONSERRATE PARA LEVANTAMENTO DAS CARÊNCIAS E PROBLEMAS - PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS, RECOLHA DE LIXO - E CALENDARIZAÇÃO DE OBRAS:-** Pela Vereadora Cláudia Marinho foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA -** Numa reunião recente com moradores da Quinta de Monserrate foram identificados um conjunto vasto de problemas que afectam aquela importante zona habitacional da cidade, que os moradores dizem estar esquecida pelo executivo municipal. Dos problemas referidos destacam-se: - várias ruas com pavimento em muito mau estado, falta de passeios ou, quando existem, estão esburacados, tubos de saneamento rebentados – deficiente rede de águas pluviais e sarjetas entupidas o que provoca inundações quando chove – deficiente recolha de lixo, escasso policiamento, falta de equipamentos designadamente parque infantil, espaços verdes, locais de convívio com bancos, árvores e ajardinamentos – falta de transporte. Assim, proponho que se

## **MANDATO 2013-2017**

elabore um programa de intervenção municipal nesta zona, devidamente calendarizado, englobando os vários aspectos das carências e problemas existentes, e se iniciem de imediato as obras mais urgentes. (a) Cláudia Marinho.”. O Vereador Eduardo Teixeira disse concordar com a proposta embora exista também preocupação noutras sítios nomeadamente na Meadela (restaurante 4 colunas), com problemas idênticos. A Vereadora Cláudia Marinho referiu que se trata de uma zona prioritária, com problemas acrescidos relativamente a outras zonas da cidade. O Presidente da Câmara informou que existem um conjunto de propostas a ser trabalhadas e à espera de candidatura há mais de 2 anos. Disse ainda que existe um estudo global que abrange toda a área da cidade e que o orçamento municipal não comporta, a totalidade dos trabalhos, a disponibilidade do Município para estes grandes investimentos é exígua, pelo que estariam dependentes de fundos comunitários. Este projecto não é específico da Quinta de Monserrate, será mais abrangente. Referiu também estar de acordo com estas necessidades e estima que, logo que haja financiamento comunitário será tido em conta estas preocupações. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(17) PROPOSTA DE MOÇÃO - APROVAÇÃO DE UM**

### **VOTO DE PROTESTO CONTRA AS MEDIDAS DO OE QUE AFECTAM A POPULAÇÃO E AS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:-**

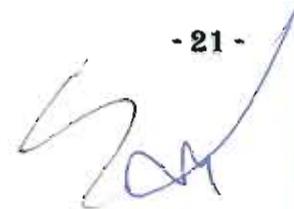
Pela Vereadora Cláudia Marinho foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **MOÇÃO** - A – Tendo em conta que este é o pior Orçamento do Estado para os

trabalhadores e as famílias desde a assinatura do Pacto de Agressão da Troika em que não só todas as medidas de austeridade impostas pelo OE 2013 são mantidas pelo Governo – algumas de forma agravada – e que novas medidas são implementadas, quer directamente no OE de 2014, quer através de iniciativas legislativas paralelas, em discussão na Assembleia da Republica (propostas de lei nº 154/XII/2ª – requalificação de trabalhadores em funções públicas; nº 171/XII/2ª – convergência das pensões, nº 175/XII/3ª – alteração do Código do IRC), aprovadas recentemente (Lei 68/2013 – duração do período normal de trabalho na função publica), ou em preparação (alteração da idade da reforma) e ainda a nova Lei das Finanças Locais; B – Considerando que este orçamento é marcado, uma vez mais, pelo seu forte conteúdo de classe e que, contrariamente aquilo que o Governo afirma, não há qualquer equidade na distribuição de sacrifícios entre o trabalho e o capital. Cerca de dois terços do valor das chamadas medidas de consolidação orçamental (2.211 M€) são suportadas directamente por cortes nos salários e nas pensões dos funcionários públicos, trabalhadores das empresas públicas e aposentados da CGA, afectando 685.000 trabalhadores do Estado (90%) e 302.000 aposentados da CGA (50%). Se a estes cortes somarmos as medidas que afectam as funções sociais do Estado – corte na saúde, educação, protecção social então 82% (3.200 M€) da consolidação orçamental é obtida à custa dos trabalhadores, reformados e pensionistas, enquanto esforço adicional à banca (50M€) e ao sector energético (100M€) representa apenas cerca de 4% dessa consolidação orçamental. C – Esta evolução deve ser confrontada com a evolução, em sentido contrário, dos juros da dívida publica, que no período de (2010-2014) aumentaram de 4.850 M€ para 7.324 M€. a confrontação destes números demonstra claramente que, contrariamente ao que afirma a propaganda governamental, o Pacto de Agressão foi assinado, não para evitar que o Estado ficasse sem dinheiro para pagar salários e pensões, mas para garantir que os credores nacionais e estrangeiros receberiam os juros da dívida publica até

## **MANDATO 2013-2017**

ao ultimo cêntimo. D – Considerando que este orçamento aprofunda a destruição do Estado e, em particular, as funções sociais do Estado, reduzindo as prestações sociais, cortando na saúde, na educação e na segurança social, destruindo e precarizando o emprego, assim como os salários e as pensões de trabalhadores e reformados desequilibrando cada vez mais a distribuição do rendimento entre trabalho e capital, vai aumentando continuamente a carga fiscal sobre os trabalhadores (IRS) e as famílias (IVA), tornando o sistema fiscal cada vez mais injusto e dependente da carga fiscal sobre os rendimentos sobre o trabalho e sobre o consumo.

E – Considerando que este orçamento continua e aprofunda os orçamentos anteriores, fácil é concluir que os trabalhadores e o povo do distrito de Viana do Castelo só tem que esperar dificuldades com este Orçamento do Estado. Assim propõe-se:- A Câmara Municipal de Viana do Castelo protesta contra as medidas que afectam a população e as instituições do concelho de Viana do Castelo e, designadamente, exige: 1- O financiamento necessário para a educação, incluindo para as Escolas Básicas e Secundárias e para o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, para não colocar em risco o normal funcionamento das instituições. 2 – O normal financiamento do poder local, dos municípios e das freguesias, rejeitando os cortes previstos; 3 – A defesa dos Estaleiros de Viana do Castelo, a totalidade dos postos de trabalho e a construção e reparação naval, rejeitando o processo de subconcessão à Martifer, processo que não é mais do que uma privatização encapotada. 4 – A defesa do financiamento da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, a qual, das sete existentes no país, é a que aufere menor financiamento, tendo recebido, no presente ano, a quantia de 518 € *per capita*. Exige-se que seja garantido o conjunto de profissionais necessários para assegurar o direito de acesso dos utentes, designadamente dos milhares que neste momento não tem médico de família. 5 – O início das obras de modernização e electrificação da linha do Alto Minho e construção das passagens de nível. 6 – O início das obras de ligação ao Porto de Mar de Viana do Castelo. (a).



Cláudia Marinho.”. O Vereador Eduardo Teixeira disse que o Orçamento de Estado é o que deriva da assinatura de um acordo com instâncias internacionais e é de excepção. No caso da linha do Alto Minho o investimento está programado, assim como a ligação ao Porto de Mar. O Presidente da Câmara disse que há muita dificuldade de financiamento das autarquias locais pese o facto de estar sensível para os problemas apontados. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro e Cláudia Marinho e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. Por ultimo, pelo Vereador Eduardo Teixeira foi proferida a seguinte declaração de voto:- “O PSD votou contra a moção porque se tem que ter em conta a excepcionalidade das medidas propostas. Contudo vê com interesse os três últimos pontos da Moção, bem como o 1º, porque são obras e investimentos reclamados e falados há décadas no concelho e que não tem sido tidos em conta e continuam a pugnar pela concretização dos mesmos, esperando que em 2014 alguns sejam iniciados. (18)

**PROPOSTA DE MOÇÃO - APROVAÇÃO DE UM VOTO DE PROTESTO  
CONDENANDO O ALARGAMENTO DAS 35 PARA AS 40 HORAS DE TRABALHO  
SEMANAL DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS E RECONHECER  
SOLIDARIEDADE E APOIO AOS MESMOS:-** Pela Vereadora Cláudia Marinho foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA DE MOÇÃO** - No dia 29 de Agosto, foi publicada a Lei nº 68/2013, que veio alargar o período normal de trabalho em funções publicas no Estado e nas Autarquias Locais para 8 horas por dia e 40 horas por

## **MANDATO 2013-2017**

semana. Com o congelamento de salários, subsídios de férias e progressões nas carreiras, o aumento da carga fiscal, a lei da mobilidade e a imposição de reduzir, quer o numero de trabalhadores/as, quer a estrutura dirigente das Autarquias, limitando a capacidade de acção e autonomia do Poder Local, estão em causa direitos fundamentais dos/das trabalhadores/as, mas está também, em causa a prestação do serviço publico com qualidade. O aumento do horário de trabalho aprovado pelo governo representa, antes de mais, um enorme retrocesso social, contrariando a tendência de redução do período normal de trabalho na zona euro e, ainda, o princípio da redução progressiva da duração do trabalho, fixado em normas internacionais, incluindo a Carta Social Europeia. Consubstancia, ainda, a redução efectiva do salário, dado que não é acompanhado do correspondente e devido acréscimo remuneratório, agravando a diminuição sistemática do salário dos/das trabalhadores/as – o aumento da carga horária consubstancia uma redução remuneratória correspondente a cerca de 14% do vencimento de cada trabalhador/a. Esta imposição é justificada por uma suposta convergência entre sectores público e privado. Contudo, no privado, as 40 horas semanais são um limite máximo que não pode ser ultrapassado e, através da presente lei, o governo determina que na Administração Pública este seja o limite mínimo obrigatório. A Câmara Municipal de Viana do Castelo está frontalmente contra esta legislação que constitui um atentado aos direitos das/das trabalhadores/as, reduz os seus rendimentos e afecta gravemente a conciliação da sua vida profissional, familiar e pessoal. Trata-se de uma agressão aos/às trabalhadores/as da Função Pública que não se traduzirá em qualquer beneficio para a qualidade do serviço prestado, nem contribui para o aumento da produtividade, conforme o demonstram vários estudos académicos. Assim, reunida em sessão pública, em 14 de Novembro de 2013, a Câmara Municipal de Viana do Castelo delibera: 1 – Condenar a politica de continua desvalorização dos/das trabalhadores/as públicos, rejeitando mais uma medida de degradação das suas

condições de trabalho com a concretização do alargamento das 35 para as 40 horas semanais de trabalho efectivo; 2 – Manifestar às/aos trabalhadoras/es da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia do concelho de Viana do Castelo, solidariedade e apoio à sua luta, sublinhando o reconhecimento da sua acção, fundamental na qualidade do serviço publico prestado às populações. (a) Cláudia Marinho.”. A Vereadora Ana Margarida Silva referiu que a Câmara tem conhecimento que o STAL/STE e ANBP apresentaram providências cautelares recebidas até agora, pelo que se aplicam as 35 horas para os associados. Informou ainda que tem que se esperar pelo julgamento das acções. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro e Cláudia Marinho, e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. Por último, pelo Vereador Eduardo Teixeira foi proferida a seguinte declaração de voto:- “Dada a decisão do Tribunal Constitucional, apesar das providências cautelares se manterem, concluiu-se que são inócuas, parece que a moção perdeu a oportunidade solidarizando-se sempre com os trabalhadores em funções públicas. **(19) ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE REFERENDO ACERCA DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE TAUROMAQUIA EM VIANA DO CASTELO:-** Pelo Vereador Eduardo Teixeira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE REFERENDO ACERCA DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE TAUROMAQUIA EM VIANA DO CASTELO** - Tendo em conta todo o processo de declaração de cidade anti touradas desde 2008, bem como o último desenvolvimento judicial, nomeadamente o ocorrido no passado dia 19

## **MANDATO 2013-2017**

de Novembro, no qual a federação "Protoiro" deu entrada com uma ação judicial em que pede a nulidade da declaração da Câmara Municipal de Viana do Castelo que instituiu o concelho como "antitouradas", os vereadores do PSD gostariam de ver discutida em sede camarária, a possibilidade de um referendo, pois independentemente da posição de cada um, relativa a este assunto, deverá ser respeitada a vontade dos vianenses. (a) Eduardo Teixeira; (a) Marques Franco; (a) Helena Marques.". O Presidente da Câmara disse que coloca em questão a eficácia do referendo agora proposto. Qualquer que fosse a decisão do referendo nunca se sobrepõe à lei geral. Entende também que temos o dever de sensibilizar o legislador para considerar a figura de espaço anti-touradas, assim como considerou a especificidade de Barrancos. Não deixa de ser interessante que a segunda proposta que o PSD apresenta a este Executivo para a resolução de problemas graves do concelho e de promoção de qualidade de vida dos vianenses e numa altura em que o município é confrontado com o encerramento dos ENVC, que a preocupação do PSD seja em reunião de Câmara fazer a análise e discussão de um eventual referendo sobre as touradas. Verificamos que a proposta não é mais que uma manobra de cariz político, procurando distrair os vianenses das dificuldades que as autarquias estão a passar, nomeadamente, nos cortes do Orçamento de Estado, com a redução dos apoios sociais. Nesta matéria lamentamos que o PSD ande distraído com questões menores e que pretenda gastar os poucos recursos financeiros que o Município tem à disposição com actividades que em nada acrescentam valor para o concelho. O Vereador Eduardo Teixeira lamentou profundamente esta declaração demagógica que rejeita

em absoluto e considera a proposta séria, de preocupação de forma a que o Presidente da Câmara não seja enxovalhado no mês de agosto na sua cidade, considerada o tema sério e que teria outras legitimidade que seria conseguida com o referendo. Quanto aos custos financeiros, entende que a autarquia já gastou bem mais em juristas na tentativa de fazer valer uma decisão com eficácia. O PSD bater-se-á sempre pela dignidade do cargo autárquico e pelo nome de Viana do Castelo que não pode constantemente ser notícia pela negativa. Nem o seu timoneiro desautorizado nas suas funções e supostas decisões. Parece-me que o referendo é necessário. Quanto ao timing da proposta que foi entregue na semana passada, a nossa preocupação para com os ENVC mantem-se e não era tema do dia. Reiterou a absoluta necessidade de efetuar o referendo a bem de Viana do Castelo. A Câmara Municipal deliberou reprová-la a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro e Cláudia Marinho e os votos a favor dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. **(20) ANÁLISE DA REQUALIFICAÇÃO**

**DO ATUAL MERCADO MUNICIPAL:-** Pelo Vereador Eduardo Teixeira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - ANÁLISE DA REQUALIFICAÇÃO DO ATUAL MERCADO MUNICIPAL** - Os Vereadores do PSD, tendo por base os seguintes pressuposto:- 1. Prazo do Programa Polis terminar a 31/12/2013; 2. A atual conjuntura económica e financeira, quer nacional, quer municipal; 3. A necessidade de analisar o conceito do mercado ao abrigo do novo paradigma e de toda a evolução ocorrida no perfil do consumidor da última década; 4. A necessidade de espaço para estacionamento e de espaço para inclusão do feirão; 5. A já aquisição por parte da

## **MANDATO 2013-2017**

Câmara Municipal do atual edifício onde decorre o mercado municipal. 6. A decorrente inclusão desta deliberação para a elaboração do orçamento de 2014. Vem por este meio propor a requalificação do Mercado Municipal atual. (a) Eduardo Teixeira; (a) Marques Franco; (a) Helena Marques.”. O Presidente da Câmara referiu entender que o PSD pretende deixar de cumprir o Plano de Pormenor nesta fase, dando uma reviravolta ao processo, considerando ao invés preferir obra de requalificação do mercado. A Vereadora Cláudia Marinho referiu que concorda apenas com a requalificação mínima do espaço, salvaguardando os interesses dos comerciantes e dos clientes. O Vereador Eduardo Teixeira disse entender que se justifica plenamente a intervenção proposta, atendendo aos argumentos apresentados. A cidade não pode estar mais privada de uma requalificação e do mercado em concreto, com base nas permissas que tem. A Câmara Municipal deliberou não aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Presidente da Câmara que usou voto de qualidade e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, e os votos a favor dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. Por último, foram proferidas as seguintes declarações de voto:- VEREADORA DA CDU:- Pela Vereadora da CDU foi declarado votar favoravelmente por considerar que concorda com a mesma se estiver em causa apenas a requalificação mínima do espaço do Mercado. PRESIDENTE E VEREADORES DO PS:- “O Município de Viana aprovou um Plano de Pormenor para o Centro Histórico onde está prevista a construção do Mercado Municipal no espaço onde está actualmente o edifício Jardim. Da análise técnica e da dinâmica urbana do Centro Histórico de Viana do Castelo resulta a necessidade urgente da construção do novo mercado municipal no

sítio em que está previsto no Plano de Pormenor para apoiar o tecido económico no plano envolvente, gerar fluxos e dinamização do Centro Histórico, necessidade esta referenciada pelos comerciantes e restantes empresários da envolvente do actual edifício jardim. Neste sentido, efectuar uma requalificação do actual mercado municipal provisório, com a aprovação desta proposta, seria um gasto de dinheiro público excessivo, quando estamos prestes a resolver os processos judiciais prevendo-se a resolução dos mesmos no prazo deste mandato. Por esta razão votamos contra e promovemos no Plano de Actividades e Orçamento plurianual as verbas e o projecto da construção do novo mercado municipal. VEREADORES DO PSD:- Os Vereadores do PSD entendem ser tempo de requalificar e dignificar o espaço do Mercado Municipal, chega e basta de prejudicar o desenvolvimento económico, o comércio de proximidade e a economia local e rural pela inexistência de feirão e face às fracas condições do mercado municipal que é propriedade do município. É necessário e urgente a requalificação do espaço público e do mercado municipal e retirar à cidade o ser refém do terminus do programa Polis que tinha um relógio que há muitos anos deixou de contar, e que deixou para já um buraco financeiro superior a 20 milhões de euros. São 13 anos de indecisão, indefinição pelo facto de executivos socialistas terem começado o programa pelo telhado, demolindo o anterior mercado municipal. Viana do Castelo deve ser das poucas cidades do mundo ou até a única que em pouco mais de 40 anos quer ter um 4º mercado municipal. É insustentável do ponto de vista financeiro e tem sido uma ruína para o desenvolvimento da economia local da cidade. **(21) REGIMENTO DA**

**CÂMARA MUNICIPAL - ALTERAÇÃO:-** Pelo Vereador Eduardo Teixeira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA ALTERAÇÃO AO REGIMENTO – 1º.** Tendo em conta que as reuniões de Câmara ocorrem para deliberação de assuntos relacionados com os munícipes do concelho; **2º.** Considerando que as boas práticas de que os vianenses no geral e a comunicação social no particular sempre puderam

## **MANDATO 2013-2017**

assistir às mesmas, pois os primeiros poderão em viva voz manifestar os seus problemas e os segundos transmitir aos que não podem deslocar-se, os temas debatidos; 3º. Tendo em conta a adaptação às necessidades dos vereadores da oposição sem pelouro de concelhos vizinhos (Monção por exemplo). 4º. Tendo ainda que sendo um vereador, igualmente deputado que tem voz sobre Viana do Castelo em plenários que se realizam às quartas-feiras de tarde e à sexta-feira de manhã em Lisboa e ao qual, tendo solicitado por escrito a manutenção das reuniões de Câmara nos dia e hora do mandato 2009-2013, ainda não foi dada resposta a solicitação individual por escrito; 5º Tendo em conta a sumula da conferencia de lideres da Assembleia da República de 30/10/2013, em que considera “não tendo sido alterada a Lei, não existem motivos para que a mesma, não continuasse a ser cumprida como sucedera até aí”. Os vereadores do PSD propõem as seguintes alterações ao regimento nos dois pontos que se seguem:

### **Artigo 1º** Periodicidade Das Reuniões

1. As reuniões terão periodicidade quinzenal e realizar-se-ão às segundas-feiras, às terças-feiras ou às sextas-feiras, pelas 18h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal.
2. (...)

### **Artigo 3º** Carácter público das Reuniões

Todas as reuniões da Câmara Municipal serão públicas e, no final da mesma, encerrada a ordem de trabalhos, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 60 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe.”

O Vereador Eduardo Teixeira disse que pretende que as reuniões sejam públicas para que os jornalistas e a população possa assistir. Não pretende que as noticias das decisões do Executivo sejam apenas transmitidas pelo Gabinete de Imprensa da autarquia. Pretende também que as reuniões sejam à 2ª feira para permitir a sua participação nas reuniões da Câmara. Solicita que haja esta alteração, bem como a

mudança da hora das mesmas. A Câmara Municipal deliberou reprová-la a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Presidente da Câmara que usou voto de qualidade e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, e os votos a favor dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. O Presidente da Câmara proferiu a seguinte declaração de voto:- "A aprovação da nova lei 75/2013, de 12 de Setembro, introduziu alterações profundas no funcionamento e na orgânica das Câmaras Municipais e Assembleias Municipais. O Executivo, tal como noutras áreas, cumpre escrupulosamente a Lei em vigor, pelo que, para darmos resposta às necessidades urgentes da dinâmica municipal, não podendo aditar pontos à Ordem de Trabalhos, somos obrigados a ter a segunda-feira como o dia necessário para programar a ordem de trabalhos e resolução de assuntos urgentes do município. Neste sentido, a 5ª feira é o dia imediatamente a seguir aos prazos previstos na Lei para a realização das reuniões do Executivo. Quanto à questão do carácter público das reuniões, o regimento em vigor cumpre também escrupulosamente a lei, atribuindo uma reunião por mês ao público para que este possa intervir e colocar as suas questões. O Vereador Eduardo Teixeira declarou que os Vereadores do PSD lamentam a posição do Presidente da Câmara, que consideram não cooperante, anti-democrata e não cumpridora da lei, tendo utilizado o seu voto de qualidade mais uma vez para inviabilizar a mudança proposta. É mais um artifício para justificar o injustificável de que apenas pretende inviabilizar a presença de um eleito de órgão de soberania. Lamenta que se mantenha esta decisão que trará com certeza consequências para a vida democrática deste concelho. E que são muitas as

## **MANDATO 2013-2017**

Câmaras Municipais que alteraram a reunião e que nenhuma "nem viseu" reúne à data do plenário a centenas de Km de distancia, como o caso de Viana de Castelo. **(22)**

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte e duas horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

A handwritten signature in blue ink, consisting of two lines of cursive script. The first line appears to be 'M. Lemos' and the second line is a longer signature, possibly 'Ana Margarida Silva'.